

CERTIFICADO LOC N° 114

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Abatedouro Capela Nova Ltda, CNPJ 11.317.728/0001-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), com capacidade instalada de 20 cabeças/dia, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-5, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Sítio Jaboticatubas, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 646125X e Long. 7688597Y, Município de Capela Nova, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03037/2010/004/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

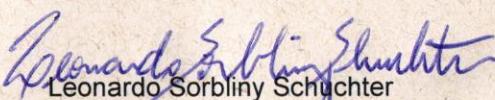
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/01/2030.

Ubá, 31 de janeiro de 2020


Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0